MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2017.11.22 16:32:30 -02'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1.249
08 páginas

QUARTA - FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 749/2017

Designa servidores para comporem comissão de avaliação de danos a que se refere e menciona outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 5174/2017;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores Luiz Renato de Lima Fevereiro, Luis Cesar Sanches Filho e Humberto José Sanches, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação de danos causados na Rua Londrina, nesta cidade e conforme informações inseridas no protocolo administrativo sob nº 5174/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 750/2017

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 6504/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, esquina com as Ruas Coronel João Pedro Martins e Rua Lamenha Lins, no dia 17 de dezembro de 2017, no período compreendido entre às 08h30min e 18h00min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 6504/2017.

Art. 2°. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Sergio Pontarollo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 752/2017

Altera artigo do Decreto nº 118/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Nº 118/2015, de 23/03/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2º-*** *Fica Designado o servidor municipal Ayr Azevedo de Moura Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.233.418-4/PR, inscrito no CPF nº 410.416.319-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, para prestar assessoria jurídica aos componentes da Comissão de Licitações, bem como, exarar pareceres jurídicos nos processos licitatórios.*"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 753/2017

Altera artigo do Decreto Nº 119/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Nº 119/2015, de 23/03/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º-*** *[...]*

EQUIPE DE PREGOEIROS

[...]

Assessor Jurídico: Ayr Azevedo de Moura Cordeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 754/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o protocolado sob nº 6259/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa conforme segue:

Professor (a)	Escola	Justificativa	A partir de:
Rosilene Bassi Viviurka	CMEI Mãe Honorina	Substituição a Professora Fabiane Cristina Koupak em licença de saúde.	07/11/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 756/2017

Altera cargo de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto nº 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica reenquadrado, o cargo da servidora **Claudia Charney,** portadora da Carteira de Identidade nº 6.572.393-0/PR e CPF nº 025.076.429-63, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 751/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 758/2017

Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida "Gratificação de Qualificação" aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 147/2016 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Luana Hlatki	Enfermeira	2849/2017	06% (seis por cento)
Karina Teixeira	Médico Generalista	3232/2017	03% (três por cento)
Andrey Romaniuk	Psicólogo	56/2017	03% (três por cento)
Ismael Stadnik	Técnico em Raio-X	919/2017	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Fabricio Luiz Mosquer	Motorista	4660/2016	Ampliado para 06% (seis por cento).
Josafat Budniak	Agente de Segurança Municipal	4635/2016	03% (três por cento)
Leandro Barbosa da Silva	Agente de Segurança Municipal	4629/2016	03% (três por cento)
Cesar Henrique Novosad	Motorista	4471/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Rosiliane Neves Grando	Agente de Segurança Municipal	4632/2016	Ampliado para 06% (seis por cento).
Christhian Fabiano Camargo	Assistente Social	4709/2016	06% (seis por cento)
Aline Alves da Silva	Agente de Segurança Municipal	4641/2016	03% (três por cento)
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança Municipal	4662/2016	03% (três por cento)
Maria Inez Zarpellon Martin	Enfermeira	4570/2016	Ampliado para 03% (três por cento).
Osvaldo Okipny	Agente de Segurança Municipal	4669/2016	03% (três por cento)
Claudia Regina Gaiovicz	Assistente Social	208/2017	03% (três por cento)
Loren Dayane Stadler	Fisioterapeuta	6237/2016	06% (seis por cento)
Maria Madalena Lozovei	Assistente Social	4196/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Leandro Onesko	Agente de Segurança Municipal	4655/2016	03% (três por cento)
Rubens Cebulski Soczek	Agente de Segurança Municipal	4636/2016	03% (três por cento)
Carine Borocz Rocha	Agente de Segurança Municipal	4695/2016	03% (três por cento)
Cleide Ines Kruk	Técnico em Enfermagem	4995/2016	03% (três por cento)

Alyson Giovani Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	4877/2016	Ampliado para 09% (nove por cento).
Rosangela Aparecida Gorgo Pontarolo Kopanski	Auxiliar de Enfermagem	5263/2016	12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Vanderleia Schinemann	Assistente Social	3451/2016 – 4280/2017	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Eliceia Lenartovicz	Agente de Segurança Municipal	4696/2016	03% (três por cento)
Antonio Macedo Fernandes	Agente Administrativo	4869/2016 – 3327/2016	Ampliado para 09% (nove por cento)
Marcio Benito Pinto	Agente Administrativo	6003/2016	Ampliado para 09% (nove por cento)
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Municipal	4630/2016	03% (três por cento)
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Municipal	4663/2016	03% (três por cento)
Marcelo Roberto Mocelin	Agente de Segurança Municipal	4621/2016	03% (três por cento)
Jorge Lucas Pereira da Costa	Agente Administrativo	4623/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Edison de Jesus Vieira	Operador de Máquinas	3352/2016	12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Marina Ternopilski Zdebski	Auxiliar de Enfermagem	3560/2016	03% (três por cento)
Vanuza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	4335/2016	Ampliado para 03% (três por cento)
Josefa Ianczyn	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	4202/2016	03% (três por cento)
Regina Cordiaki	Auxiliar de Enfermagem	3827/2016	03% (três por cento)
Marcia Salache Lopes de Lima	Atendente de Posto de Saúde	3430/2016	03% (três por cento)
Antonio Halachen	Atendente de Posto de Saúde	3309/2016	03% (três por cento)
Aline Gonçalves Fernandes	Assistente Social	2487/2017 – 5704/2016	06% (seis por cento)
Maria de Lurdes Dubena	Agente de Segurança Municipal	4637/2016	03% (três por cento)
Erica Moleta Bini	Enfermeira	5985/2016	03% (três por cento)
Celina Felema	Auxiliar de Enfermagem	5941/2016	09% (nove por cento)
Darlei Marcos Grando	Agente de Segurança Municipal	4633/2016 – 5546/2016	06% (seis por cento)
Karine Marcondes Armstrong	Fisioterapeuta	3374/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Paulo Augusto Anciutti	Dentista	3778/2016	Ampliado para 06% (seis por cento).
Lucineia Gelinski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3899/2016	03% (três por cento)
Nadia Litvin	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3788/2016	03% (três por cento)
Solange Chorobura de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3850/2016	03% (três por cento)
Eliane Regina Montani Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3892/2016	Ampliado para 06% (seis por cento).
Marilda Teresinha Lupepsiu	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	4219/2016	03% (três por cento)
Francieli Lubina Kraiczek	Agente Administrativo	4272/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Marines Petel Martins	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	4445/2016	03% (três por cento)
Gustavo Luis de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	6300/2016	03% (três por cento)
Nair Piasecki Zagulski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	5407/2016	03% (três por cento)
Rita Malamim Hekavey	Auxiliar de Secretaria	5217/2016 – 3907/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Keidi Laura Penteado	Agente Administrativo	1034/2017 – 5770/2016	Ampliado para 05% (cinco por cento)
Ligia Cristina Prates Kluber	Auxiliar de Secretaria	5779/2016	Ampliado para 06% (seis por cento)
Ana Maria Paiva Becher	Agente Administrativo	5069/2016	Ampliado para 09% (nove por cento)
Paula Janinha Cousseau	Agente Administrativo	717/2017	03% (três por cento)
Alice Schreiner	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	561/2017	06% (seis por cento)
Ariosto de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	4715/2016	03% (três por cento)
Evandro Silva Pereira	Agente de Segurança Municipal	4622/2016	03% (três por cento)
Bruno Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	4876/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
João Otacilio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	5241/2016	03% (três por cento)
Fabiano Ferreira	Agente Administrativo	6066/2016	03% (três por cento)
Darci Binkoski	Agente de Segurança Municipal	4685/2016	03% (três por cento)
Danielle Maria Pacheco	Assistente Social	6134/2016 – 3490/2016	Ampliado para 09% (nove por cento)
Luciane Guarneri de Carvalho	Agente de Saúde	4693/2016 – 4285/2016 - 4166/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Aurelio Fernandes de França	Auxiliar de Enfermagem	996/2017 – 5428/2016	Ampliado para 06% (seis por cento)
Ivete dos Santos Mamus	Técnico em Enfermagem	1110/2017	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	750/2017	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Marcos Miroel Teixeira	Motorista	1252/2017	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
José Pereira do Avelar	Agente Administrativo	1078/2017	06% (seis por cento)
Joel Setni	Agente Administrativo	5460/2017	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Jonatas de Moura	Técnico em Enfermagem	5678/2016	12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Elaine Novak Lacomski Cunha	Assistente Social	5693/2016	06% (seis por cento)
Maria Izabel Wuchryn	Dentista	4201/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.
Nilceu José Zaroski	Fiscal Geral	5632/2016	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual.

Art. 2º. Nos termos abaixo especificados, fica concedido "Gratificação de Titulação" aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos deferida pela Comissão designada pela Portaria nº 147/2016 e pela Administração Municipal:

NOME	*CARGO*	*PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO*	*PERCENTUAL CONCEDIDO*
Marli Iaguela	Agente de Segurança Municipal	34446/2016	02% (dois por cento)
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança Municipal	4662/2016	01% (um por cento)
Alice Pastuchenco	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	306/2017	Ampliado para 04% (quatro por cento).
Rosana de Fátima Bilek	Auxiliar de Enfermagem	476/2017	04% (quatro por cento).
Juliano Lis	Operador de Máquinas	985/2017	02% (dois por cento)
Maria de Lurdes Dubena	Agente de Segurança Municipal	4227/2016	02% (dois por cento)
Silvana Michalczyszyn Guimarães	Agente Administrativo	6168/2016	Ampliado para 05% (cinco por cento)
Maria Lucia Fonseca da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3395/2016	02% (dois por cento)
Marcelo Sidnei Chanivski	Agente de Máquinas e Veículos	4337/2016	Ampliado para 04% (quatro por cento)
Sabrina Antunes dos Santos	Fonoaudióloga	5012/2016	05% (cinco por cento)
Nadia Bobalo Binkoski	Auxiliar de Secretaria	868/2017	04% (quatro por cento)
Janine Zakalhuk	Agente Administrativo	2974/2017	Ampliado para 05% (cinco por cento)
Darci Binkoski	Agente de Segurança Municipal	4346/2016	02% (dois por cento)
Josafat Kozechen	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	931/2017	Ampliado para 04% (quatro por cento)
Marcos Vinicios Lara Garcia	Médico – Clínico Geral	4857/2016	05% (cinco por cento)

Art. 3º. Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	*CARGO*	*PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO*	*NÍVEL*
Ines Sarachman Ternopilski	Professora	3439/2016	03-M
Joana Mariza Pauluk	Professora – 2º cargo	3234/2016	03-A
Claudineia Gaiocha	Professora	2340/2016	03-A
Juliana Latyki	Professora	4818/2016	03-A
Brunna Emanoela Penteado	Professora	4972/2016	03-C
Zaclis da Cruz Puretz	Professora	5382/2016	03-A
Maria Ines Chuprouski	Professora	5405/2016	03-B
Danieli Terezinha Gruskoski	Professora – 1º cargo	5416/2016	03-J
Danieli Terezinha Gruskoski	Professora – 2º cargo	5416/2016	03-A
Cleusi de Fatima Montani	Professora	5401/2016	03-J
Eugenio Szeliga	Professor	5424/2016	03-M
Maria Eliciane Bronholo	Professora	5634/2016	03-B
Susane Aparecida de Lima	Professora	5718/2016	03-E
Maria Melnik	Professora	566/2017	03-F
Luciane Maia do Nascimento Cheuczuk	Professora	520/2017	03-C
Maria Salete Zahaidak	Professora	4111/2016	3-A

Art. 4º. O pagamento retroativo das gratificações de que trata os artigos anteriores, será efetuado em 06 (seis) parcelas, a partir de janeiro de 2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 759/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Marli Stempniak**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.267.385-7/PR e do CPF nº 058.035.209-93, para exercer o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Assistência Social*, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Ademar Luiz Kotwitz	Agente Operacional	Secretaria de Meio Ambiente	20, 21 e 22/11/2017	27 horas
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	15 a 19/11/2017	24 horas
Ana Paula Strujak	Enfermeira	Secretaria de Saúde	10/11/2017	08 horas
Cleide Ines Kruk	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	17 e 20/11/2017	16 horas
Elizeu Val	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento de Obras	17 e 20/11/2017	17 horas
Evandro Silva Pereira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	22 e 23/11/2017	24 horas
Genesio Kraiczi	Agente Operacional	Secretaria de Meio Ambiente	20, 21 e 22/11/2017	27 horas
Ivo Bernardes Van Tienen	Agente Operacional	Secretaria de Meio Ambiente	14 a 20/11/2017	35 horas
João Ediuvã Ignácio	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	17/11/2017	08 horas
João Francisco Schier	Bioquímico/Farmacêutico	Secretaria de Saúde	21, 22, 23 e 24/11/2017	16 horas
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	14/11/2017	04 Horas
Maximilhano Ribeiro	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	16/11 a 15/12/2017	193 Horas
Nestor Hlatki	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	20/11 a 01/12/2017	88 Horas
Osvaldo Okipny	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	12, 13, 15 e 16/12/2017	42 Horas
Rubens Cebulski Soczek	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Municipal	27/11 a 01/12/2017	44 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 311/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.193/2015, bem como conforme o protocolado sob nº 6261/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a professora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma desloca-se da cidade para o interior do Município, conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	CMEI:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Danubia Kelly Pegoraro Bini	São José de Arimateia	10%	06/11/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e diversos materiais) para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 118.356,68 (cento e dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
DATA: 06 de dezembro de 2017, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de decoração e iluminação natalina, e som e iluminação para o evento para o evento do XXIII Natal Verdade.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 65.026,66 (sessenta e cinco mil e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).
DATA: 05 de dezembro de 2017 às 13:30horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação nº 091/2017
Motivação: artigo 24, XVII e 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
Contrato nº 614/2017

Objeto: Revisão programada pela garantia de 500 horas da Retroescavadeira Diário de Bordo nº 740.

Adjudicatária: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
Valor: R$ 2.043,24 (dois mil e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Data: 21 de novembro de 2017.
Fiscal: José Luiz Bini
Gestor: José Adilson dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	608/2017
Pregão Presencial	239/2017
Objeto	Contratação de empresa para prestar serviço de arbitragem para os eventos esportivos a serem realizados no Município de Prudentópolis.
Empresa vencedora	**ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PRUDENTÓPOLIS**
Valor	R$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais).
Fiscal	Marcos Cesar Bozatski
Gestor	Adriano Cardozo
Data	17 de novembro de 2017.
Prazo de Vigência	28 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO nº 07/2017 - IAP

PARTES: Município de Prudentópolis e Instituto Ambiental do Paraná - IAP.
OBJETO: Gestão Compartilhada entre o IAP e a Prefeitura Municipal de Prudentópolis, relativa ao Uso Público do Momumento Natural Salto São João, compreendendo a administração e exploração de todos os espaços internos do monumento necessários ao desenvolvimento do processo de visitação.
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2017.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação do extrato.

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 005/2017

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15, vem por meio deste, convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** apresente os elementos comprobatórios e as devidas declarações, conforme o artigo 25, § 2º, da Lei Municipal nº 1.975/2012, na sede do Instituto Prudentópolis Previdência, sito a Rua São Josafat, nº 1215, Centro, Prudentópolis-PR.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
4	84238	Rodrigo Diir Conceição

Cabe ressaltar, que o não comparecimento no prazo fixado neste Edital acarretará a sua desistência e o mesmo será substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, segundo dispõe o item 15.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Prudentópolis, 22 de novembro de 2017.

Maira Helena Falkoski
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 044/2017

Considerando o requerimento formulado pelos Vereadores Integrantes da Comissão Especial designada pela Portaria 036/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Designar o Vereador Jaison Kuhn para substituição ao Vereador Cesar Augusto Schirlo na comissão especial designada pela Portaria 036/2017; para estudo, verificação, e análise das condições de funcionamento e atuação das empresas permissionárias e/ou donatárias, beneficiadas com concessão de direito real de uso e/ou doação de imóveis públicos de propriedade do Município de Prudentópolis para o desenvolvimento de suas atividades empresariais.

Artigo 2º - A comissão especial instituída passa em razão da presente portaria a ter a seguinte composição: Iroslau Worubi, Audio Charachouski e Jaison Kuhn.

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais determinações estabelecidas na Portaria 036/2017.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 21 de Novembro de 2017.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 031/2017	*Súmula: Aprova o Parecer do CMAS - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS Sistema Único De Assistência Social , referente ao ano de 2016; o Parecer do CMAS - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão PBF; Programa Bolsa Família e Índice de Gestão Descentralizada Municipal, referente ao ano de 2016; e Orçamento da Política Municipal de Assistência Social, para o ano de 2018.*

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;
Considerando o Art. 16 da Lei Municipal n° 2210/2016;
Considerando o Artigo 2° do Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação da plenária, na reunião extraordinária realizada no dia 24 de outubro 2017, conforme Ata nº 16

RESOLVE:

Art.1° Aprovar o Parecer do CMAS - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS Sistema Único De Assistência Social, referente ao ano de 2016;

Art. 2º Aprovar o Parecer do CMAS - Demonstrativo Sin-

tético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão PBF; Programa Bolsa Família e Índice de Gestão Descentralizada Municipal, referente ao ano de 2016;

Art. 3º Aprovar o Orçamento da Política Municipal de Assistência Social, para o ano de 2018;.

Art. 4° Os Demonstrativos, respectivos pareceres emitidos pelo CMAS e a planilha do Orçamento da Política Municipal de Assistência Social, para 2018 são partes integrantes desta Resolução, bem como da Ata nº 16, do CMAS.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala dos Conselhos, 30 de outubro de 2017.

Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO nº 020/2017/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do mérito técnico da proposta do Projeto "Pediatria Acolhedora", do Hospital Sagrado Coração de Jesus de Prudentópolis, referente ao Edital nº 004/2017, de 28/09/2017, da SEDS.

Considerando a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando a deliberação da Sessão Ordinária do CMDCA, realizada no dia 21/11/2017, conforme Ata nº 15/2017;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Prudentópolis - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.143/2015

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o mérito técnico da proposta do Projeto "Pediatria Acolhedora", do Hospital Sagrado Coração de Jesus de Prudentópolis, referente ao Edital nº 004/2017, de 28/09/2017, da SEDS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis/PR, 21 de novembro de 2017.

MÁRCIA HELENA ALCÂNTARA DE LARA
Vice Presidenta do CMDCA

RESOLUÇÃO nº 021/2017/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do mérito técnico da proposta do Projeto "De Braços Abertos", da APAE Prudentópolis, referente ao Edital nº 004/2017, de 28/09/2017, da SEDS.

Considerando a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a deliberação da Sessão Ordinária do CMDCA, realizada no dia 21/11/2017, conforme Ata nº 15/2017;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Prudentópolis - PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.143/2015

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o mérito técnico da proposta do Projeto "De Braços Abertos", da APAE Prudentópolis, referente ao Edital nº 004/2017, de 28/09/2017, da SEDS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis/PR, 21 de novembro de 2017.

MÁRCIA HELENA ALCÂNTARA DE LARA
Vice Presidenta do CMDCA

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br